



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI Nº 5.001 de 04 de maio de 2021.

Altera a Lei Municipal nº 4.929, de 20 de dezembro de 2019.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica substituído o croqui do Anexo Único citado no artigo 1º da Lei Municipal nº 4.929, de 20 de dezembro de 2019, passando a vigor o croqui do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas, 04 de maio de 2021.

LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 04/05/21, no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas – MG.

Wojas



Prefeitura Municipal de Alfenas

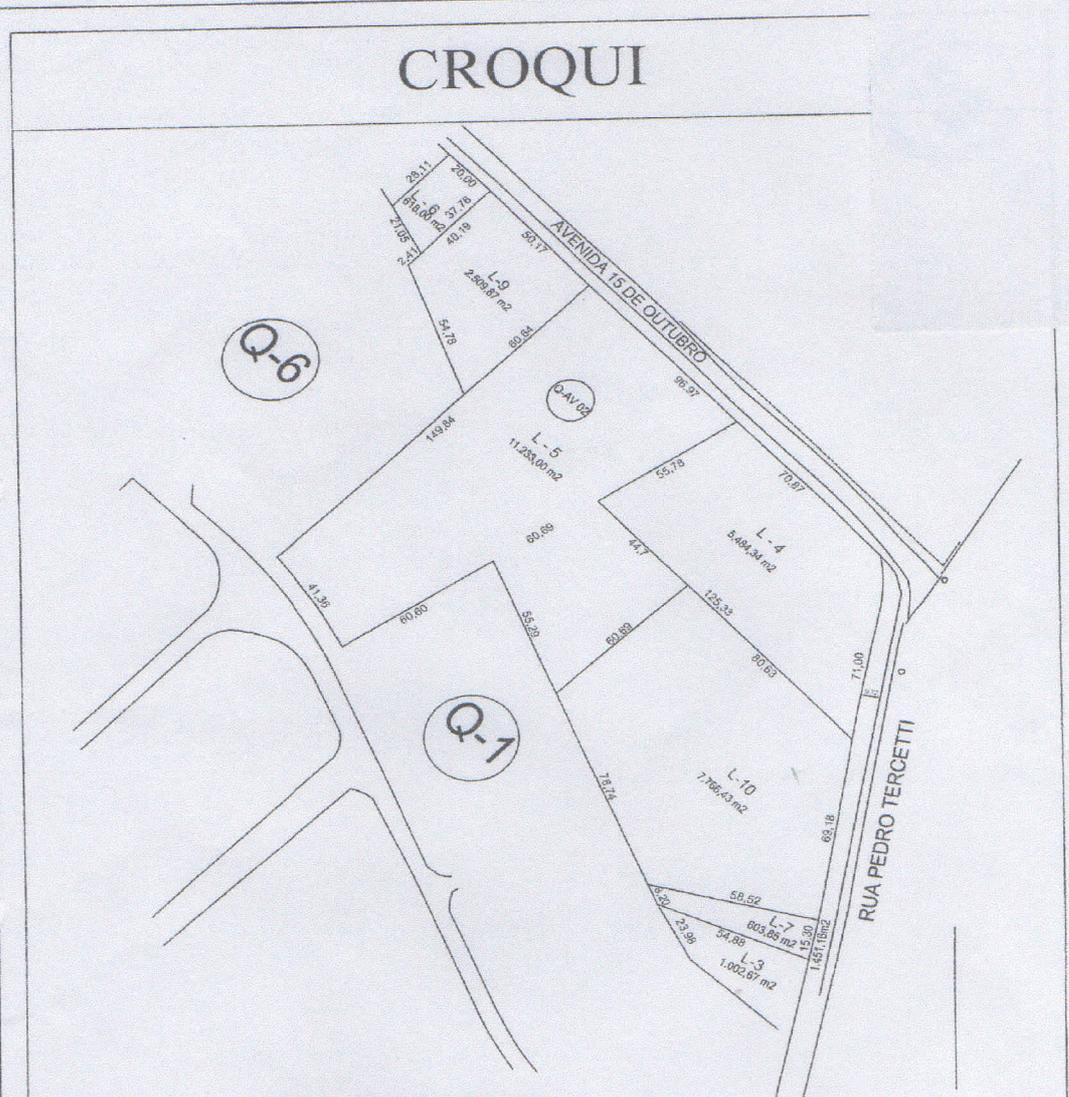
CNPJ nº 18.243.220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, nº 54, centro – CEP 37130-000 – Alfenas (MG)

Fone: (0xx35) 3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO



PROJETO URBANISTICO
PARCELAMENTO DA ÁREA VERDE DEGRADADA
ESCALA – 1/2.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		DATA: 02/12/2019
		SEM ESCALA
ENDEREÇO: AV. ALBERTO VIEIRA ROMÃO, DISTRITO INDUSTRIAL, ALFENAS/MG	TERRENO:	PROPRIETÁRIOS:
PROPRIETÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS	CNPJ: 18.243.220/0001-01	AUTOR DO PROJETO:
AUTOR DO PROJETO:	INSCRIÇÃO CADASTRAL:	
	CREA: 40.532/D	